



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 825/GP/TRT 19ª, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no **inciso XXXIX do artigo 22 do Regimento Interno**, e considerando:

1- o disposto na Portaria 4, de 7 de julho de 2005, que estabelece procedimentos para adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, que condiciona a utilização ao prévio cadastramento dos usuários e seus representantes legais;

2- a necessidade de designar servidores para realizar transações eletrônicas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, em nome do TRT 19ª Região, conferindo legitimidade e validade aos atos praticados no Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria TRT 19ª GP Nº. 943/2014.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para praticarem os atos necessários ao desenvolvimento do Pregão Eletrônico, inclusive os atos relativos à homologação do procedimento licitatório no âmbito do sistema eletrônico, após deliberação da autoridade competente e em conformidade com as normas legais e o regulamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1- Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa ou seu substituto legal

Nº.	TITULAR	MATRÍCULA	CPF
01	Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior	308.19.0407	637.791.964-68

Nº.	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CPF
01	Marcos Antonio A. da Silva	308.19.0163	007.619.487-67

2- Pregoeiros:

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	Luís Henrique Alves Salvador	308.19.0533	074.072.108-96
02	Maria Nely Duarte Ribeiro	308.19.0156	272.726.643-04
03	Flávio de Souza Cunha Júnior	308.19.1427	777.165.744-34
04	Neivaldo Tenório de Lima	308.19.0364	411.806.664-53

3- Membros da Equipe de Apoio:

Nº.	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	André Luiz de Araújo Cunha	308.19.0413	647.751.194-00
02	Marcos Antonio A. da Silva	308.19.0163	007.619.487-67
03	Carlos H. H. de Mendonça	308.19.0107	363.578.394-34
04	Francisco Antonio Carlos	308.19.0312	084.568.951-72
05	Ivone Emiliano dos Santos	308.19.0853	563.247.404-63
06	João Luiz Araújo Lima	308.19.0462	600.482.044-04
07	José Kleber T. Magalhães	308.19.0021	279.209.174-68
08	José Lécio Pedrosa Mendes	308.19.0580	284.439.264-49
09	Leonel Teixeira de Oliveira	308.19.0297	410.754.554-72
10	Luís Henrique Alves Salvador	308.19.0533	074.072.108-96
11	Manoel Messias Feitosa	308.19.1042	488.346.024-04
12	Maria Nely Duarte Ribeiro	308.19.0156	272.726.643-04
13	Neivaldo Tenório de Lima	308.19.0364	411.806.664-53
14	Paulo de Tarso L. Santana	308.19.0534	222.762.384-53
15	Marcos André Freire dos Santos	308.19.1161	018.862.634-42
16	Maristela Pellenz Casado	308.19.1060	441.676.280-15
17	Mônica Maria dos Santos Barros	308.19.0534	678.336.244-20
18	Lauriston Chaves de Farias Júnior	308.19.0371	564.528.024-53
19	Ricardo Sérgio M. da Silva	308.19.0317	445.771.094-68
20	Raildo Bandeira Farias	308.19.0506	068.065.544-15
	Bárbara do Rego Barros e Silva	308.19.0186	651.475.534-87
21	Hermes Gustavo de Aquino	308.19.1224	038.247.824-05
22	Doralice Castro de Souza	308.19.0180	960.965.197-68
23	Alberto Mirindiba Bonfim	308.19.0545	647.752.834-72
24	Fabio Tenório Barros	308.19.1045	635.843.444-68
25	Samuel Esteves Vieira	308.19.0057	239.669.804-44
26	Mariots hamad kennedy Silva Trindade	308.19.1320	940.413.774-04
27	Elen Ribeiro Silva	308.18.1308	049.156.034-66
28	Thiago Pontes de Alencar	308.19.1435	036.732.754-61
29	Mauricio Augusto Figueiredo	308.19.1486	226.563.038-18

Art. 3º. Os efeitos desta portaria vigoram pelo prazo de um ano, a partir 19.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em BI.

Maceió, 17 de agosto de 2015.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 8, de 18/08/2015